

1 Declaração de conformidade da UE / Declaração de conformidade do Reino Unido

A presente declaração confirma que o equipamento cumpre as especificações padrão para equipamentos elétricos e acessórios.

O fabricante é o único responsável pela elaboração da presente declaração de conformidade.

1.1 Validade do produto

A presente declaração é válida para os seguintes produtos ou variantes de produtos:

- **6.01600.010 – OMNIS Liquid Adapter**

Adaptador para fixação de frascos de reagentes com tecnologia 3S a OMNIS Titrator, a OMNIS Titration Module ou a OMNIS Dosing Module.

1.2 Normas e diretrizes

1.2.1 Diretrizes da UE

O objeto da declaração descrito acima cumpre a legislação de harmonização em vigor da União Europeia:



- **2014/35/UE – Diretriz de baixa tensão, LVD**

Diretriz 2014/35/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros no que diz respeito à disponibilização no mercado de material elétrico destinado à utilização dentro de certos limites de tensão; Jornal Oficial da UE L96, 29/03/2014, pág. 357-374

- **2014/30/UE – Diretriz CEM, EMC**

Diretriz 2014/30/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à compatibilidade eletromagnética; Jornal Oficial da UE L96, 29/03/2014, pág. 79-106

- **2014/53/UE – Diretriz relativa a equipamentos de rádio, RED**
Diretriz 2014/53/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à disponibilização de equipamentos de rádio no mercado e que revoga a Diretriz 1999/5/CE; Jornal Oficial da UE L153, 22.05.2014, pag. 62-106
- **2011/65/UE – Diretriz relativa a determinadas substâncias perigosas, RoHS**
Diretriz 2011/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2011, relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrônicos; Jornal Oficial da UE L174, 01/07/2011, pág. 88-110
- **2015/863/UE – Alteração do anexo II RoHS**
Diretriz delegada (UE), 2015/863 da comissão de 31 de março de 2015, que altera o anexo II da Diretriz 2011/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho em relação à lista de substâncias sujeitas a restrições; Jornal Oficial da UE L137 de 04/06/2015, pág. 10-12
- **2012/19/UE – Eliminação e reciclagem de aparelhos elétricos, WEEE**
Diretriz 2012/19/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa aos resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos; Jornal Oficial da UE L197, 24/07/2012, pág. 38-71

1.2.2 Diretrizes do Reino Unido

O objeto da declaração descrito acima cumpre as determinações da legislação em vigor do reino Unido:



- **S.I. 2016/1101 – Diretriz sobre a segurança de equipamentos elétricos, 2016**
- **S.I. 2016/1091 – Diretriz sobre a compatibilidade eletromagnética, 2016**
- **S.I. 2017/1206 – Diretriz sobre sistemas de rádio, 2017**
- **S.I. 2012/3032 – Diretriz relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrônicos, 2012**

1.3 Especificações de segurança

Este equipamento cumpre os seguintes requisitos de segurança:

Construção e ensaio de tipo

- **EN 61010-1: 2019**
Regras de segurança para aparelhos elétricos de medição, de controle e de laboratório
- **EN 60529: 2013 – Nível de proteção IP40**
Graus de proteção assegurados pelas carcaças (código IP)
- **ISO 12100: 2010**
Princípios gerais de concepção - Avaliação de risco e redução de risco
- **EN 61140: 2016 – Classe de proteção III**
Proteção contra choques elétricos - Requisitos comuns às instalações e aos equipamentos

1.4 Compatibilidade eletromagnética (CEM)

Construção e ensaio de tipo

- **EN 61326-1: 2021**
Aparelhos elétricos de medição, de controle e de laboratório - Requisitos gerais sobre CEM

1.4.1 Emissão de interferências

Normas cumpridas

- EN 55011 / CISPR 11: 2020

1.4.2 Resistência a interferências

Normas cumpridas

- EN 61000-4-2: 2009
- EN 61000-4-3: 2010
- EN 61000-4-4: 2012
- EN 61000-4-8: 2010

1.5 Sistemas de rádio

Normas cumpridas:

- EN 301 489-1: 2019 V2.2.3
- EN 301 489-3: 2013 V1.6.1
- EN 302 291-1: 2005 V1.1.1
- EN 302 291-2: 2005 V1.1.1
- EN 62311: 2008



1.6 Fabricante

Metrohm AG, Ionenstrasse, CH-9100 Herisau/Suíça

A Metrohm AG possui o certificado SQS ISO 9001: 2015 para sistemas de gestão de qualidade com área de validade para desenvolvimento, produção, comercialização e serviço de instrumentos e acessórios para titulação, cromatografia de íons, espectroscopia e eletroquímica, inclusive soluções de software.

Herisau, 4 de abril de 2024

Patrick Hunziker
Vice President,
Head of Development

Dr. Miriam Saba
Vice President,
Head of Quality Management
& Regulatory Affairs